

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

## **DECRETO Nº.14.911/2023**

## **EXONERA SERVIDOR**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

## **DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor <u>MILTON VILA NOVA DOS SANTOS</u> do cargo <u>GERENTE</u> constante do Anexo XXV da Lei Complementar n° 150/2022 de 21 dezembro de 2022.

da sua publicação.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data

Gabinete do Prefeifo Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, dos 07 (sete) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Prefeito Municipal